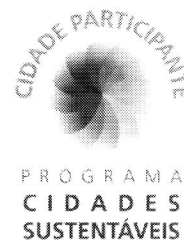


Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9584, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Pensão por morte ao João  
Balbino Filho.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

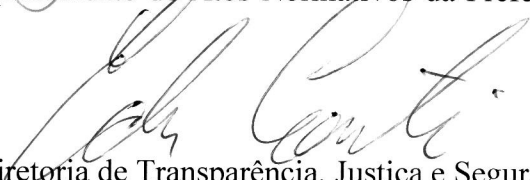
**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 04/07/2019, pensão ao Sr. João Balbino Filho, portador do RG nº 9.823.963-6 e CPF nº 793.319.478-87 devido ao falecimento em 04/07/2019 da sua esposa Sra. Elza Pereira Balbino, servidora aposentada da Prefeitura do Município de Guairá, em 12/05/2018 conforme Portaria nº 8916 de 11/05/2018 com fundamento no Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de julho de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança  
Departamento de Atos Normativos  
P/ Eder Batista Conti da Silva